



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VALIDAÇÃO DA COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

Parecer: **APROVADO**

Senhor Supervisor GSPOFP,

Cuidam os autos de proposta de parceria a ser celebrada entre o Estado de São Paulo, por intermédio desta Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS e a OSC **ASILO SÃO JOSÉ OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, localizada no Município de Colina, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

O valor do presente ajuste será fixado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo de responsabilidade do Estado.

O ajuste pretendido obedeceu à minuta padrão veiculada pelo Decreto nº 62.639 de 22 de junho de 2017.

Após análise, no âmbito de atuação desta Coordenadoria, informamos que os autos encontram-se **instruídos**, atendendo, assim, a documentação exigida nos termos **do Decreto nº 61.981 de 20 de maio de 2016 e do Parecer Referencial CJ/SEDS nº 24/2025**.

Diante do exposto, propomos o envio ao **GSPOFP – Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas** da Pasta, para informar sobre a disponibilidade dos recursos financeiros no presente exercício.

São Paulo, 28 de Julho de 2025

ROSELI ROCHA DA CRUZ
Diretor Técnico III
GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS - CAFC/GGC



Assinado com senha por: ROSELI ROCHA DA CRUZ - 28/07/2025 às 16:52:01
Documento N°: 085736A5158794 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/085736A5158794>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SEDS PAR2025013578DM